



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PODER EXECUTIVO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023/FMMA

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA AMBIENTAL RELACIONADO À EXECUÇÃO DE ESTUDO QUE CONTEMPLA LEVANTAMENTO, COLETA DE DADOS E ANÁLISES DE INFORMAÇÕES, FORNECENDO UM DIAGNÓSTICO PRECISO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS E SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, DENTRO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DESSES SERVIÇOS.

Às 09 horas e 02 minutos, do dia 29, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sangão/SC, designados pelo Decreto nº 120/2022, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 002/2023/FMMA. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação fez registrar que nos termos do AVISO DE DISPENSA, protocolaram seus documentos, as empresas AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ nº 14.521.409/0001-68 e LIFE AMBIENTAL ENGENHARIA, CONSULTORIA, TESTES E ANÁLISES LTDA - CNPJ nº 85.374.601/0001-17, iniciada a conferência da documentação e da proposta encaminhada, verificou-se que a empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA apresentou a sua proposta no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), bem como, a empresa LIFE AMBIENTAL ENGENHARIA, CONSULTORIA, TESTES E ANÁLISES LTDA apresentou a sua proposta no valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), tendo a proposta da empresa LIFE AMBIENTAL ENGENHARIA, CONSULTORIA, TESTES E ANÁLISES LTDA cumprido a todos os requisitos do edital, sendo declarada CLASSIFICADA, já a proposta da empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA encontra-se abaixo do limite legal de 75% (setenta e cinco por cento) do orçamento de referência, assim em conformidade com o fixado no art. 59, § 4º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, restou declarada DECLASSIFICADA. A empresa LIFE AMBIENTAL ENGENHARIA, CONSULTORIA, TESTES E ANÁLISES LTDA apresentou toda a documentação conforme solicitado no edital sendo declarada HABILITADA. Ato contínuo, restou VENCEDORA a empresa LIFE AMBIENTAL ENGENHARIA, CONSULTORIA, TESTES E ANÁLISES LTDA na presente dispensa, com o valor total de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). Fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, conforme o fixado no art. 165, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 2021. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão/SC - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Sangão/SC, 29 de junho de 2023.

ROSIANE PRUDÊNCIO MROCZKOSKI
Agente de Contratação

JULIELE PACHECO LUIZ
Equipe de Apoio



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PODER EXECUTIVO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

MATHEUS LUDTKE LAUFFER
Equipe de Apoio